



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (SE-SLP)

RELATÓRIO Nº 3382910

Comissão do Escritório de Mapeamento de Processos Administrativos de Trabalho-CEMAP

RELATÓRIO ANUAL

A Comissão do Escritório de Mapeamento de Processos Administrativos de Trabalho-CEMAP instituída pela Portaria DF-SJSE n. 2/2021 (atualizada pela Portaria DF-SJSE n. 2/2022) que tem como missão conhecer, mapear, descrever, implementar mudanças, propor a padronização e melhorias, além de disponibilizar informações sobre os processos de trabalho desta Seccional relata as ações realizadas no ano de 2022 (Processo Administrativo n. 000074- 65.2021.4.5.7300):

a) Foram realizadas 13 (treze) reuniões;

b) Mapeamento, análise e homologação de 13 (treze) processos administrativos críticos de trabalho: Contratar Serviços Continuados com Mão de Obra Exclusiva; Requerer Pensão Civil; Solicitar Reembolso de Requisitados; Controlar Suspensão da Exigibilidade de Multas Irrisórias; Indicar servidor, para em substituição, exercer Função Comissionada/Cargo em Comissão; Designar servidor para o exercício de Função Comissionada; Cadastrar Advogado em Sistema Processual de Outra Região; Cadastrar Advogado no Sistema Creta-Sergipe; Cadastrar Advogado no Sistema Creta de Outra Região; Cadastrar Procurador/Assistente Técnico; Realizar Dispensa Eletrônica-Bens Serviços Comuns; Realizar Pagamento de Perícias Judiciais e Realizar Nova Contratação de TIC-ARP;

c) Alteração do mapeamento de 3 (três) processos administrativos: Realizar Nova Contratação de TIC por Adesão à ARP; Realizar Pagamento de Perícias Judiciais e Gerar Folha de Pagamento Normal, em razão da orientação realizada durante o curso de Gerenciamento de Processos. Como também, foram elaboradas fichas de mapeamentos dos processos anteriormente citados e do processo denominado Adquirir Materiais, para cumprimento do Eixo III Gestão de Processos, da Portaria n. 71/2022 da Presidência do TRF5;

d) Foram apresentadas sugestões para inclusão na página “Processos Mapeados” disponível no sítio eletrônico da JFSE, de uma tabela com os seguintes parâmetros: Nome do processo (com um buscador); Unidade responsável (com um filtro - denominação de Núcleos/Direção da Secretaria Administrativa/Gabinete do Diretor do Foro); Data da criação (considerar a data da homologação); Última atualização e Link de acesso, para melhoria e organização da página citada. Como também, a inclusão do documento de “Padronização”, que deverá ser utilizado quando da execução da modelagem dos Processos Administrativos da Seção Judiciária de Sergipe, elaborado por esta Comissão (doc. n. 2323067), na página “Padrões Adotados”; e

e) Colaboração da CEMAP nas deliberações atinentes a participação na edição do Prêmio de Governança e Gestão da Justiça Federal da 5ª Região (iGovJF5), instituído pela referida Portaria n. 71/2022 da Presidência do TRF5.

Luis Carlos Soares Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa - coordenador
Sandra Cristina Mota Silveira Machado, Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal - gestora
Marcel Oliveira Aragão, Supervisor-Assistente do Gabinete da Direção do Núcleo Judiciário - membro
Jairo Oliveira Ramos, Assistente-Técnico III da Seção de Licitações e Contratos - membro



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 16/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL OLIVEIRA ARAGÃO, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 16/03/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO OLIVEIRA RAMOS, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 16/03/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA GONÇALVES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 23/03/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MOTA SILVEIRA MACHADO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 24/03/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3382910** e o código CRC **D54375CC**.